

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS FINDOS

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2016, após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº 7/2016, disponibilizado no *Diário do Judiciário Eletrônico* do dia 31 de maio de 2016, a Comissão Técnica de Avaliação Documental – CTAD – do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos autos judiciais findos consignados no referido edital.

Os processos eliminados foram fragmentados e as aparas doadas à ASMARE, nos termos do Art. 11 da Resolução 749/2013 deste Tribunal.



Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental e
Membro da Comissão Técnica de Avaliação Documental



Lisandre Borges Fortes da Costa Figueira
Juíza Auxiliar da Segunda Vice-Presidência